



**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 021/2022 - Proc: 202100010047418 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 22.540.047,48.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 11/01/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 25/01/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 277399

**Secretaria de Estado de Cultura**

Portaria 09/2022 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 212, da Lei Estadual nº. 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e no artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº. 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e, ainda, considerando a relevância dos serviços afetos às atividades de correções e disciplina, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão Permanente de Sindicância, com a finalidade de apurar supostas "irregularidades funcionais praticadas por servidores desta Secretaria," ocasião em que serão realizadas as diligências necessárias para se obter informações consideradas úteis ao esclarecimento dos fatos, suas circunstâncias e respectiva autoria.

Art. 2º - Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso à toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para constar nos assentamentos dos servidores supracitados.

Art. 4º - Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores:

Ordem	Nome	Cargo	CPF	Função na Comissão
01	Daniella Aguiar de Castro	Assessor A7	757.935.471-34	Presidente
02	Roberto Scot Pacifico Dias	Técnico em Gestão Pública	974.342.641-87	Vice-presidente
03	Teresa Cristina Barbosa Mujalli	Líder de área ou Projeto LAP	526.847.761-72	Membro
04	Heliany Soares de Souza	Assessor A4	869.317.501-78	Suplente

Art. 5º - Revoga-se à Portaria 335/2021-SECULT.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário Interino de Estado de Cultura

Protocolo 277411

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 19/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 82/2022 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202117647004273,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 880949/2018, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
001/2022	Ceres	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 277532

**Secretaria de Estado da Retomada**

Portaria 4/2022 - SER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 56, III, da Lei nº 20.491/19,

Considerando o previsto no § 2º, art. 10, da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a obrigatoriedade de uma Comissão de Avaliação e Fiscalização e analisar os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 6/2022-SUPRO (000026422594).

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o Art. 2º da Portaria nº 83/2021-SER (000022402389), que trata da designação dos membros da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, permanecendo os demais artigos e membros inalterados:

Comissão de Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais		
Nome	CPF	Cargo
Leandra Adriano de Assis	900.659.991-34	Superintendente de Profissionalização
Rodrigo Rodrigues de Oliveira	021.446.671-01	Gerente de Qualificação Profissionalização e Colégios Tecnológicos
Miriã Arraes de Lira	061.079.085-44	Líder de área ou Projeto
Marinalva Nunes Barroso	209.747.362-87	Professora
Dário Borges da Silva	253.179.461-14	Auxiliar de Gestão Administrativo